



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.



### Portaria



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2019-2020

### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana – Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

**Presidente:** Itamar Fernandes da Silva

**Secretária:** Irene Cardoso e Silva

**Membro:** Judith Ventura da Silva

**Suplente:** Dilma Maria Soares Pereira

**Art. 2º** A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro ou Suplente.

**Art. 3º** Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)  
Tel: (77) 3457-2992*



## ***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2019-2020**

**Art. 4º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de janeiro de 2020.

  
**NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM**  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA  
CNPJ: 42.696.252/0001-47  
NELSON RODNEY F. GONDIM  
Presidente da Câmara

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**  
**Tel: (77) 3457-2992**



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2019-2020*

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE  
BARBOSA RODRIGUES”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Sr. Nelson Rodney Fernandes Gondim, no uso das atribuições legais e, exarado no Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com a Lei Municipal Nº 95 de 11 de agosto de 2008.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a requerimento do Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana, Bahia, 20 (vinte) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fruição do dia 1º de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2020.

**Artigo 2º** - Que seja convertido 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento do servidor, e previsão do art. 89 da Lei Municipal Nº 95 de 11 de agosto de 2008.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Riacho de Santana, Bahia, 03 de janeiro de 2020.

  
**NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM**  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA  
CNPJ: 42.696.252/0001-47  
NELSON RODNEY F. GONDIM  
Presidente da Câmara